



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 582/05

São Luís, 27 de setembro de 2005.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA;

RESOLVE

Prorrogar até o dia 07.10.2005 os efeitos da Portaria GP nº 564/05, datada de 15 de setembro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 13 a 30.09.05.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, referentes ao período de 03 a 07.10.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO